



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Educação

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 468/2025, referente ao Processo Administrativo nº 564/2025, datado do dia 13 de outubro de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SL SCHNEIDER COMERCIO DE MATERIAIS E BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.168.456/0001-82, para aquisição de conjunto de bandeiras, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 176

Órgão: 5 - Sec. de Educação

Unidade: 20 - Outras Despesas com Educação

Ação: 2022 - Gestão da SMED

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE

Subelemento: 33390305000000000000 - Bandeiras, flamulas e insígnias

Código Reduzido: 1054

Órgão: 5 - Sec. de Educação

Unidade: 25 - Ensino Superior e Profissionalizante

Ação: 2229 - Polo Sepé Tiaraju

Vínculo: 27063110 - Transferência Especial da União

Subelemento: 34490529900000000000 - Outros materiais permanentes

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal